



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 523, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO que o art. 102 do Regimento Interno da Corregedoria prevê a possibilidade de instauração, de ofício, de sindicância ou processo disciplinar sempre que, por qualquer meio, tiver conhecimento de irregularidade nos serviços *judiciais e extrajudiciais*, a ser feito por meio de Portaria (art. 121 do mesmo diploma),

CONSIDERANDO a decisão exarada nas fls. 66/67 dos autos do Processo Administrativo nº 0000572-66.2011.8.18.0139,

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor de JARDENIS CLÁUDIA MOREIRA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 50849, com o objetivo de apurar suposta infração funcional em que estaria descumprindo deveres funcionais, tais como solicitar de pessoa diversa a assinatura de mandado, o que configuraria a infração prevista no art.138, VI e XIV da Lei Complementar nº 13/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de abril de 2016.


DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICAÇÃO
DJNº 7.961 / 2016
Disp. 20 / 04 / 2016
Publ. 22 / 04 / 2016
pág 04 